



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 007, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE PONTO FACULTATIVO E DETERMINA HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA PREFEITURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as comemorações alusivas a data do enfrentamento travado entre a tropa Caudilha Oriental comandada por Basílio Muñoz e Angel Moniz, pertencentes à facção dos “Blancos” e a tropa brasileira comandada pelo Coronel Manuel Pereira Vargas, quando da tentativa de invasão e dominação do Estado do Rio Grande do Sul em 27 de Janeiro de 1865,

DECRETA:

Art. 1º. Conceder e determinar Ponto Facultativo no dia vinte e sete (27) de janeiro de 2022, exceto nos serviços considerados essenciais.

§1º. Para fins do disposto no caput, para o servidor que gozar da faculdade, haverá compensação das horas trabalhadas com acréscimo de carga horária equivalente nos dias úteis subsequentes.

§2º. Não haverá expediente externo na Prefeitura Municipal durante o ponto facultativo.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, aos dezenove (19) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se